

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.22

Data: 03/11/2021

Hora: 13:43

---

Portaria nº 995/2021

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2021, à servidora **ILSE PASINATO**, matrícula 2300, identidade funcional 2300, cargo de PROFESSOR, nível II, classe C, Pós Graduação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.949,74 composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS NÍVEL II, CLASSE C - Lei Municipal nº 2641 de 2020, art. 5º; TRIÊNIOS - 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 15% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 03/11/2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**